



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO

INDICAÇÃO Nº 05/2021

Exma. Sra.  
Carmen Emília Bonfá Zanotto  
Secretária Estadual de Saúde de Santa Catarina.

EXMA. SENHORA SECRETÁRIA.

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicitamos por meio deste à nobre Secretária, a viabilização de recursos financeiros ao município de Quilombo para auxílio nas despesas do SAMU.

Justificativa;

**Considerando** os atendimentos que são realizados de socorro a população.

**Considerando** que Senhor Prefeito Silvano de Pariz, solicitou à COORDENAÇÃO MACRO REGIONAL GRUPO RUE GRANDE OESTE – A suspensão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município pelo prazo de 90(noventa) dias, para que sejam providenciadas novas medidas juntamente com o município da microrregião e coordenação do SAMU, a fim de retomar o Serviço do SAMU no Município de Quilombo ou em outro Município da região.

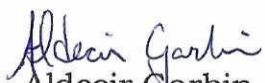
**Considerando** que a Comissão Intergestores Regional, aprovou a suspensão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Quilombo, pelo prazo de 90 dias, e neste período o município se organiza para o retorno das atividades com os municípios da região.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos.

Vereadores;  
Autores.

  
Aldecir Garbin

  
Jeverson Sciega

  
Angelo Campagnollo

  
Reni Pansera

Quilombo-SC 08 de Abril de 2021

Aprovar O presente indicação  
por unanimidade dos presentes  
em plenário, em: 19 e 20 de abril  
Votação em: 08.04.21  
Jamane  
Presidente